



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 260/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 26 de agosto de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 72, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 72, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 32, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, o Programa ‘Praias Sem Barreiras’, com o objetivo de garantir e facilitar o acesso de pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida e síndromes raras às praias do município, e dá outras providências”, discutido e aprovado na 24ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 25 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320035003700370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **26/08/2025 14:31**

Checksum: **CADBEA2A091E6A80A659BD30B2E60357A1E30FA84D3FFA692901D93251D73C74**